



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa para **Fornecimento e Instalação de 45 (quarenta e cinco) Cortinas Persianas (Verticais)** para o Centro Administrativo Municipal.

Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de diminuir a exposição aos raios solares no ambiente de trabalho, evitando excesso de calor que comprometem a refrigeração dos ambientes, propiciando condições adequadas ao público usuário bem como aos servidores.

Especificações de Materiais:

Deverão ser fornecidas e instaladas 45 (quarenta e cinco) persianas verticais, para instalação nas aberturas do Centro Administrativo Municipal.

As persianas deverão ter uma medida maior em 15cm em ambos os lados para acabamento, tanto na largura quanto na altura, afim de que se cubra todo o vão das aberturas. Sendo **todas verticais divididas em 02 (duas) partes**, com trilho revestido completo com as **lâminas em tecido translucido soleil ou tecido nuance** na cor **Azul Hortência**.

Quadro de medidas estimadas das aberturas:

Unidades	Medidas aproximadas do vão das aberturas
31	2,00m Largura x 1,30m Altura
04	2,25m Largura x 1,30m Altura
03	1,00m Largura x 1,30m Altura
02	2,20m Largura x 1,30m Altura
01	4,00m Largura x 1,30m Altura
01	6,00m Largura x 3,17m Altura
01	4,40m Largura x 3,17m Altura
01	2,75m Largura x 2,30m Altura
01	2,15m Largura x 2,30m Altura
Total: 45 un	

A empresa deverá realizar as medidas (in Loco) em todas as aberturas onde serão instaladas as persianas a fim de certificar o correto dimensionamento e vistoriar a melhor adequação para a instalação das mesmas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DO MEIO AMBIENTE

Prazo de Instalação e Pagamento:

O Prazo de instalação das referidas persianas será de 30 (Trinta) dias após a efetivação do contrato.

O pagamento será efetivado após a conclusão dos serviços, mediante verificação da qualidade dos materiais e instalações.

Itacurubi/RS 28 de abril de 2023.

Rochele da Silva Mazzui
Assessor Técnico da Arquitetura
CAU-RS A96026-8
Portaria 034/2021

Fernanda Belmonte Carvalho
Assessora do Planejamento e
Meio Ambiente
Portaria 027/2021